



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
2 Graduação, realizada no dia 30 de novembro de
3 dois mil e vinte e três, às catorze horas e dois
4 minutos, em ambiente virtual, sob a presidência
5 da Pró-Reitora de Graduação, professora
6 Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a presença
7 das/os seguintes membros: **Prograd:** Anita
8 Oliveira Lacerda, Kalline Pereira Aroeira,
9 Margarete Farias de Moraes, Julia Paula
10 Soprani Guimarães e Rafael Ketley Demuner
11 (secretariando); e dos seguintes professores
12 coordenadores representantes dos Centros de
13 Ensino: **CCHN** Luciana Bicalho Reis e Santinho
14 Ferreira de Souza; **CCS** Bruno Henrique Fiorin
15 e Lisandra Vanessa Martins; **CCJE** Vera Lúcia
16 da Conceição e Fernando José Arrigoni;
17 **CEUNES** Esequiel da Veiga Pereira; **CCENS**
18 Ramón Giostri Campos; **CCAE** Lilian Gasparelli
19 Carreira; **CAr** José Eduardo Costa Silva; **CE**
20 Ozirlei Teresa Marcilino; **CT** João Bosco
21 Gonçalves e Rodrigo Silveira Camargo.
22 Ausências justificadas: Katia Maria Morais Eiras
23 (CEUNES) e Valquiria Ferreira Dutra (CCHN).
24 Feita a convocação às catorze horas e dois minutos e havendo quórum legal, a
25 Presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas, além de dar as
26 boas-vindas à professora Lisandra Vanessa Martins. O Secretário disponibilizou
27 a lista de presença no *chat* do dispositivo de conferência utilizado na reunião,
28 para fins de validação da presença dos membros. **1. APRECIÇÃO DE ATAS:**
29 **1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação, realizada no dia
30 26 de setembro de 2023. **Aprovada por unanimidade.** **2. EXPEDIENTE:** Foi
31 solicitada a inversão do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.007938/2023-76 para
32 constar do terceiro item da pauta. **Aprovado por unanimidade.** **3. PAUTA: 3.1.**
33 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.063008/2023-01.** Homologação da decisão ad
34 referendum que aprovou o edital Projeto de Ensino 2024. **3.2. PROCESSO**
35 **DIGITAL Nº 23068.063010/2023-71.** Homologação da decisão ad referendum
36 que aprovou o edital PIAA 2024. A Presidente destacou que, para este ano, uma
37 novidade significativa é que a participação em eventos não exigirá apenas a
38 presença aos eventos, mas deverá ser complementada com a apresentação de
39 trabalhos, os quais devem estar relacionadas ao projeto de ensino ou ao PIAA.
40 Já temos exemplos de professores que submeteram seus trabalhos e foram
41 convidados a apresentar seus trabalhos internacionalmente, evidenciando a
42 qualidade e relevância dos trabalhos. Ressaltou, também, que os editais são de
43 extrema importância para a universidade, pois desempenham importante papel
44 na prevenção da evasão dos alunos. Com autorização do plenário, foram
45 colocados para apreciação e votação em bloco os itens 3.1 e 3.2 e **aprovados**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 **por unanimidade** pelos membros desta Câmara. **3.3. PROCESSO DIGITAL Nº**
47 **23068.007938/2023-76.** Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia (2023).
48 Centro de Ciências da Saúde. Relator: Bruno Henrique Fiorin. Após a leitura do
49 parecer pelo relator, a Câmara **aprovou-o por unanimidade.** **3.4. PROCESSO**
50 **DIGITAL Nº 23068.067564/2023-48.** Constituição da comissão responsável por
51 avaliar os Projetos de ensino e PIAA 2024. A Presidente explicou que todo ano,
52 nesta mesma época, formamos uma comissão encarregada de analisar os
53 projetos para o ano subsequente, a qual, geralmente, é composta por membros
54 da própria Câmara. Disse também que a professora Margarete Farias de
55 Moraes, Diretora de Apoio Acadêmico, pela função que exerce e pela sua notável
56 dedicação, encarrega-se de coordenar os trabalhos. Por fim, disse que seria
57 ideal que a comissão conte com pelo menos um representante de Alegre, São
58 Mateus, Goiabeiras e Maruípe, assegurando uma representação abrangente de
59 todos os *campi*. A professora Lilian Gasparelli Carreira expressou seu interesse
60 em participar, mas que não o faria, pois seu mandato está encerrando e esta
61 será a última reunião da Câmara da qual participará. A professora Margarete
62 Farias de Moraes explicou que não haverá problemas nesse caso, uma vez que
63 a professora é membra da Câmara no momento da indicação. A título de
64 exemplo, disse que isso já ocorreu outras vezes na comissão de desligamentos.
65 Além disso, a professora informou que a comissão desenvolverá seus trabalhos
66 principalmente no final do mês de janeiro e início de fevereiro de 2024. Após a
67 manifestação dos presentes, a Câmara **aprovou por unanimidade** a
68 constituição da comissão, com os seguintes nomes: Lilian Gasparelli Carreira
69 (CCA), Esequiel da Veiga Pereira (Ceunes), Lisandra Vanessa Martins (CCS),
70 Fernando Jose Arrigoni (CCJE), Ozirlei Teresa Marcilino (CE). **3.5. PROCESSO**
71 **DIGITAL Nº 23068.061664/2023-61.** Pedido de Revalidação de diploma de
72 licenciatura em Psicologia expedido pela Universidade de Aveiro, Portugal.
73 Interessado: Caio Victor de Oliveira Costa. Relatora: Anita Oliveira Lacerda.
74 Após a leitura do parecer pela relatora, favorável ao indeferimento do pedido de
75 revalidação do diploma, a Câmara **aprovou-o por unanimidade.** **3.6.**
76 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.065019/2023-17.** Pedido de Revalidação de
77 diploma de licenciatura em Direito expedido pela Faculdade de Direito da
78 Universidade de Coimbra, Portugal. Interessado: Beatriz Barbosa Pereira.
79 Relatora: Anita Oliveira Lacerda. Após a leitura do parecer pela relatora,
80 favorável ao deferimento da revalidação do diploma, a Câmara **aprovou-o por**
81 **unanimidade.** **3.7. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.069239/2022-39.** Revisão
82 da concessão de prazo dada ao estudante Matheus Franco Graciano. Relatora:
83 Margarete Farias de Moraes. A relatora explicou que foi identificado um erro
84 processual relacionado à concessão de prazo, que originalmente estava
85 programada até o semestre de 2023/1. A coordenação detectou essa
86 inconsistência e solicitou a devida correção. Como resultado, o processo será
87 refeito, agora com previsão de conclusão para o semestre 2024/1. Após as
88 explicações da relatora, a Câmara **aprovou por unanimidade** a revisão da
89 concessão de prazo para o semestre 2024/1. **3.8. PROCESSO DIGITAL Nº**
90 **23068.054377/2023-02.** Recurso contra desligamento do estudante Edson



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

91 Coelho Rodrigues. Relatora: Margarete Farias de Moraes. A relatora explicou
92 que foi identificado um erro processual referente ao ciclo 2020/1, no qual o
93 estudante apresentou recurso e a solicitação de reconsideração não foi avaliada
94 dentro do prazo estabelecido. Apesar do transcurso do tempo desde então, ao
95 tomar conhecimento desse equívoco, iniciou-se o processo de análise.
96 Ressaltou que, na ocasião do recurso inicial, o solicitante não anexou
97 documentos que pudessem respaldar suas alegações, resultando no
98 indeferimento da solicitação. Após receber a notificação do resultado, o
99 estudante apresentou recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
100 desta vez acompanhado de todos os documentos pertinentes ao caso. Diante
101 do reconhecimento do erro processual e da nova documentação apresentada,
102 decidimos acolher o recurso, emitindo um parecer favorável ao religamento, com
103 prazo para conclusão do curso até o semestre de 2024/1. Após as explicações
104 da relatora, a Câmara **aprovou por ampla maioria** o religamento do aluno, com
105 concessão de prazo até o semestre 2024/1. **3.9. PROCESSO DIGITAL Nº**
106 **23068.026060/2023-78**. Revisão do desligamento do estudante Victor da Silva
107 Cangussu. Relatora: Margarete Farias de Moraes. A relatora explicou que o
108 estudante foi desligado no ciclo ADA 2023/1 e, ao buscar reconsideração, teve
109 seu pedido indeferido devido à falta de documentação comprobatória na época.
110 Ele relatou um caso grave de questões familiares que impossibilitou sua
111 dedicação aos estudos, sendo parcialmente capaz de comprovar seus
112 argumentos. Dentro do prazo estabelecido, o estudante recorreu ao Conselho
113 de Ensino, Pesquisa e Extensão, anexando todos os documentos necessários
114 que corroboram sua situação. Diante dessa situação e considerando a gravidade
115 do caso familiar apresentado, a relatora sugere que a reconsideração seja
116 aceita, com um prazo adicional de cinco semestres para a conclusão do curso.
117 Após as explicações da relatora, a Câmara **aprovou por unanimidade** o
118 religamento do aluno, com concessão de prazo até o semestre 2026/2. **3.10.**
119 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.001309/2022-51**. Proposta do Projeto
120 Pedagógico do Curso de Pedagogia (2018). Centro Universitário Norte do
121 Espírito Santo. Relatora: Ozirlei Teresa Marcilino. Após a leitura do parecer pela
122 relatora, a Câmara **aprovou-o por unanimidade**. **4. INFORMES. 4.1.**
123 **Realização do Processo Seletivo do Sisu por meio de Edição Única**. A Presidente
124 lembrou que ontem foi realizada uma reunião pela manhã com os coordenadores
125 sobre o assunto, mas que é crucial reforçar o que foi discutido. Na parte da tarde,
126 foi enviado pela Prograd um ofício aos coordenadores de cursos e aos diretores
127 de centros informando que a partir de 2024, teremos uma única edição do Sisu.
128 Essa decisão foi motivada pela solicitação do Ministério da Educação para que
129 todas as Instituições de Ensino Superior que aderiram ao Sisu realizem uma
130 única edição do processo seletivo. O MEC argumenta que uma edição única
131 pode aumentar a ocupação de vagas. Considerando esses pontos, estamos
132 experimentando essa abordagem unificada e será preciso avaliar seus
133 resultados. A professora Ozirlei Teresa Marcilino questionou se os cursos que
134 têm entrada no meio do ano seriam contemplados pelo Sisu do início do ano. A
135 Presidente confirmou, esclarecendo que a edição única determinará se o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

136 estudante entrará no primeiro ou no segundo semestre. A professora Lisandra
137 Vanessa Martins trouxe a discussão sobre o processo seletivo e cotas para
138 pessoas com deficiência, mencionando que na reunião de terça-feira não teve a
139 oportunidade de esclarecer sua dúvida. A dúvida específica era se, para a cota
140 de PCD, era obrigatório ter estudado em escola pública. A Presidente respondeu
141 afirmando que, para todas as cotas, o critério unificador é ter cursado o ensino
142 médio em instituições públicas. A professora Ozirlei Teresa Marcilino
143 complementou observando que houve uma melhoria, já que anteriormente, para
144 ser contemplado na cota de PCD, além de ter a condição de pessoa com
145 deficiência, era necessário também se enquadrar na cota de pessoas pretas,
146 pardas ou indígenas. Agora, esse requisito foi simplificado, o que ela considera
147 um progresso nas políticas de inclusão. **4.2.** Seminários “Desafios das
148 universidades públicas na atualidade” e “Violências nas instituições educativas”.
149 A Presidente informou que, neste mês de novembro, realizamos dois
150 importantes seminários. No primeiro, denominado “Desafios das universidades
151 públicas na atualidade”, contamos com a participação da professora Clarissa
152 Eckert Baeta Neves, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na
153 conferência de abertura. Além disso, na mesa-redonda, tivemos uma
154 representante do INEP abordando estatísticas educacionais, com enfoque
155 também nas estatísticas específicas da nossa universidade. Além da mesa,
156 houve apresentações dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa
157 Permanecer e Concluir, pelos professores Daniella do Amaral Mello Bonatto,
158 Andressa Cesana, José Eduardo Costa Silva e Éder Carlos Moreira. No segundo
159 seminário, denominado “Violências nas instituições educativas”, recebemos em
160 Goiabeiras a professora Flávia Maria de Campos Vivaldi, da Unicamp, que
161 participa de um grupo de estudos com foco em violência extrema contra
162 instituições educativas. Além disso, apresentamos os trabalhos da Comissão de
163 Enfrentamento à Violência, constituída no âmbito da nossa Universidade. O
164 seminário foi realizado nos *campi* de Alegre, São Mateus e Goiabeiras. Embora
165 as gravações não estejam disponíveis no YouTube, a comissão responsável
166 está elaborando um relatório abrangente que será apresentado posteriormente
167 à comunidade universitária. Por fim, a Presidente concluiu que os seminários
168 foram oportunidades valiosas para o compartilhamento de conhecimento e
169 discussão de temas relevantes para a educação. **4.3.** O professor Fernando José
170 Arrigoni abordou a questão das aulas no período noturno, mais especificamente
171 aquelas que ocorrem das 19h às 23h, trazendo dados que em sua análise
172 evidenciam a perda de tempo de aula nesse período. Ele destacou que a maioria
173 dos alunos do turno noturno são trabalhadores e enfrentam desafios como o
174 deslocamento de ônibus. O assunto foi discutido em seu centro, mas ele
175 considerou relevante trazer essa discussão também para a Câmara, a fim de
176 buscar soluções que minimizem as dificuldades enfrentadas pelos alunos e
177 professores nesse horário. A Presidente reconheceu que a gestão adequada dos
178 horários é uma questão que impacta diretamente a comunidade universitária e
179 lembrou que foi formado na Universidade um grupo de trabalho que, entre outros
180 assuntos, discutiu a questão do horário de aulas no período noturno. Por fim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

181 ponderou que a situação requer uma decisão no âmbito da universidade. Nada
182 mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todas e todos e
183 declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e onze minutos. Eu, Rafael
184 Ketley Demuner, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
185 devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL KETLEY DEMUNER - SIAPE 1073576
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 09/01/2024 às 10:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/866353?tipoArquivo=O>